|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO**  | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Encaminhamento para construção de manifestação sobre restauração do Centro Histórico de São José  |

|  |
| --- |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 563, DE 13 DE NOVEBRO DE 2020 |

Encaminhamento para construção de manifestação sobre restauração do Centro Histórico de São José (denúncia recebida do Projeto Câmara Temática “Cidade: Patrimônio de Todos”)

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido de forma remota, com participação à distância (*on-line)* dos Conselheiros*,* no dia 13 de novembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o CAU e os CAU/UF foram criados pela Lei Federal nº 12.378/2010, cujo artigo 24, § 1º, conferiu a estes como função legal *“orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”*;

Considerando que o inciso II do artigo 2º do Regimento Interno atribui competência institucional ao CAU/SC para *“posicionar-se quanto a matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário”*;

Considerando o inciso VI do artigo 29 do Regimento interno, o qual confere competência ao Plenário para *“apreciar e deliberar sobre o posicionamento do CAU/SC com relação a matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição”*;

Considerando que chegou ao conhecimento da CPUA, por meio de denúncia oriunda da Câmara Temática “Cidade: Patrimônio de Todos”, possível constatação de dano à edificação da antiga Casa de Câmara e Cadeia de São José, decorrente da realização de obras executadas pela Prefeitura Municipal;

Considerando que, conforme relatado na denúncia, a antiga Casa de Câmara e Cadeia, por sua importância histórica e cultural, encontra-se protegida desde 2005 por tombamento municipal (Decreto n°18.695), além de estar inserida no entorno imediato da Igreja Matriz de São José, bem tombado pelo Estado de Santa Catarina (Decreto n° 2.989, de 25 de junho de 1998), e do Teatro Adolpho Mello, o qual encontra-se em processo de tombamento estadual;

Considerando a gravidade da situação relatada, que aponta claros indícios de irregularidades, e que seria necessária a paralização imediata da obra, apuração das circunstâncias que levaram à ação danosa contra o bem, identificação e responsabilização de todos os envolvidos, e a reversão dessa desastrosa intervenção junto aos órgãos competentes;

Considerando a urgência de manifestação deste Conselho para evitar maiores danos ao patrimônio, bem como, o debate feito pelos conselheiros na 109ª Plenária Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2020.

**DELIBEROU POR:**

1. Delegar à Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambientais um estudo e manifestação em nome do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC sobre constatação de dano à edificação da antiga Casa de Câmara e Cadeia de São José, decorrente da realização de obras executadas pela Prefeitura Municipal.

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **08 (oito) votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins, Fatima Regina Althoff, Franciele Dal Prá, Jaqueline Andrade, Juliana Córdula Dreher Andrade, Patrícia Sarquis Herden, Rodrigo Althoff Medeiros e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários;** **0 (zero) abstenções** e **03 (três) ausências** dos Conselheiros Felipe Braibante Kaspary, Mateus Szomorovszky e Maurício André Giusti

Florianópolis, 13 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Pareja Garcia Sarmento

Arquiteta e Urbanista

Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/11/2020

**109ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação item 6.13 – (discussão de mérito do CAU/SC construir um documento. Será aprovado ad referendum)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento\* | - | - | - | - |
| Everson Martins | x |  |  |  |
| Fátima Regina Althoff | x |  |  |  |
| Felipe Braibante Kaspary |  |  |  | x |
| Franciele Dal Prá | x |  |  |  |
| Jaqueline Andrade | x |  |  |  |
| Juliana Córdula Dreher de Andrade | x |  |  |  |
| Mateus Szomorovszky |  |  |  | x |
| Maurício André Giusti |  |  |  | x |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | x |  |  |  |
| Rodrigo Althoff Medeiros | x |  |  |  |
| Valesca Menezes Marques | x |  |  |  |
| **Histórico da votação** |
| **Reunião Plenária**: 109ª Sessão Plenária Ordinária |
| **Data:** 13/11/2020**Matéria em votação:** Encaminhamento para construção de manifestação sobre restauração do Centro Histórico de São José \* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC) |
| **Resultado da votação: Sim** (08) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (03) **Total** (11) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Tatiana Moreira Feres de Melo | **Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento |